

DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão/Entidade	Prefeitura Municipal de Capanema
Setor Requisitante	Departamento de Atenção Básica - DAB
Responsável pela Demanda	Função /Cargo
Brenda Borges de Oliveira	Diretora do Departamento de Atenção Básica
SERVIÇO:	BEM:
() Continuoado () Não Continuoado	(X) Comuns () Especial

1- DO OBJETO

Este Documento de Formalização de Demanda tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Kit Papanicolau, em razão do item ter sido declarado fracassado no Pregão Eletrônico nº 025/2025-PMC, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema/PA.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Trata-se da necessidade de Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Kit Papanicolau, em razão do item ter sido declarado fracassado no Pregão Eletrônico nº 025/2025-PMC, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema/PA, pelo período de 12 (doze) meses.

2.2. A presente contratação tem por objetivo a aquisição de Kit Papanicolau, material indispensável para a realização de exames citopatológicos utilizados na prevenção e detecção precoce do câncer de colo uterino, atividade integrante das ações de atenção básica desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PA.

2.3. Considerando que, no Pregão Eletrônico nº 025/2025-PMC, o item correspondente à aquisição do Kit Papanicolau restou fracassado, em razão da ausência de propostas válidas e compatíveis com as especificações técnicas exigidas, torna-se necessária a abertura de novo procedimento licitatório visando garantir o regular abastecimento das unidades de saúde.

2.4. Em relação ao quantitativo, fora baseado no levantamento da necessidade mensal de 23 Unidades de Saúde e quantificado para o Período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

2.5. Destaca-se que a aquisição do referido material é essencial para a continuidade dos serviços laboratoriais e preventivos oferecidos à população feminina do município, evitando a interrupção de atendimentos e assegurando a efetividade das ações de saúde pública voltadas à prevenção do câncer do colo do útero.

3- DA DESCRIÇÃO, UNIDADE E QUANTIDADES

3.1. A descrição, unidades de medida e quantidades a serem contratadas, são as descritas na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	V. UNT.	V. TOTAL
01	KIT PAPANICOLAU ESTERIL TAMANHO P, PARA EXAME GINECOLOGICO CONTENDO: ESCOVA CERVICAL, ESPATULA DE AYRES DE MADEIRA OU PLASTICO, LUVA DE EVA, ESTOJO PORTA LAMINA, LAMINA DE VIDRO TAM 7,6CMX2,6CME 1MM DE ESPESSURA, ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO 500 KITS	CAIXA	40		
02	KIT PAPANICOLAU ESTERIL TAMANHO M, PARA EXAME GINECOLOGICO CONTENDO: ESCOVA CERVICAL, ESPATULA DE AYRES DE MADEIRA OU PLASTICO, LUVA DE EVA, ESTOJO PORTA LAMINA, LAMINA DE VIDRO TAM 7,6CMX2,6CME 1MM DE ESPESSURA, ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO 500 KITS.	CAIXA	40		
03	KIT PAPANICOLAU ESTERIL TAMANHO G, PARA EXAME GINECOLOGICO CONTENDO: ESCOVA CERVICAL, ESPATULA DE AYRES DE MADEIRA OU PLASTICO, LUVA DE EVA, ESTOJO PORTA LAMINA, LAMINA DE VIDRO TAM 7,6CMX2,6CME 1MM DE ESPESSURA, ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO 500 KITS.	CAIXA	30		

4- DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. O prazo para entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento emitida pelo Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PA, após, serão feitas entregas em remessas parceladas, conforme necessidade. O prazo poderá ser prorrogado se justificado e aceito pelo Gestor do FMS.

4.2. Os bens serão, obrigatoriamente, entregues no local mencionado no item 4.3, em dias úteis e no horário de 8h às 14h, e deverão ser o frete, carga e descarga de responsabilidade da contratada até o local indicado.

4.3. Os itens deverão ser entregues na Central de Abastecimento Farmacêutico-CAF, localizada na Avenida Barão de Capanema/PA, nº1920, consoante indicação estabelecida na ordem de fornecimento.

4.4. Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com o exigido nas normas legais pertinente à matéria, bem como às condições aqui pactuadas, ficando a cargo do fiscal do contrato o controle de qualidade do objeto fornecido.

4.5. Qualquer eventualidade que prejudique o fornecimento, deverá ser devidamente justificada em documento oficial, enviado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, após a Ordem de Fornecimento, e aceito pela Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PA.

4.6. Todos os ônus com despesas relacionadas a frete, carga e descarga são inteiramente de responsabilidade do fornecedor.

4.7. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente de boa qualidade, bem como determinar a substituição do produto eventualmente fora de especificação.

4.8. No ato da entrega o material não pode conter prazo de validade inferior a 80% da validade total do item.

5- INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Nome	Luana Carla Barros Silva Menezes
Cargo	Coordenação de Atenção Básica
Matrícula/CPF	717.944.762-53
Lotação	DAB
E-Mail	Capanema.pa.gov.br

6- RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

6.1. Certifico que este Documento de Formalização da Demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

6.2. Nos termos do trâmite processual estabelecido pela SMS, encaminha-se o presente DFD à Diretoria Geral desta Secretaria para que seja dado os devidos prosseguimentos.

Capanema - PA, 01 de outubro de 2025.

Brenda Borges de Oliveira

Brenda Borges de Oliveira

Departamento de Atenção Básica -- DAB

Diretora

De acordo:

1910

Rosemary Dourado Frota

Rosemary Dourado Frota

Diretoria Geral – SMS

1938

PROGRESSO E PAZ

Jair da Silva Neves

Jair da Silva Neves

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal

Decreto nº 002/2025